



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 174/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF) para o ano letivo de 2017.

Considerando o Processo 12258/2009-PRO - volume 2;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 12 (doze) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF) para o ano letivo de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)